

Código de Conduta e Prática de Trabalho da equipa OrcWall: Version 1.0

O código de Conduta e Prática de Trabalho descreve os padrões para uma comunicação e ambiente estável e equilibrado entre os membros da equipa OrcWall de modo a desenvolver um produto com qualidade dentro de práticas saudáveis dos processos estabelecidos e dentro das capacidades e limites de cada membro.

Autor: António Madaleno e Eduarda Duarte	Data : 15-11-2018
Engenharia de Software, FCTUC	Equipa: PL6 ; OrcWall



VERSÃO CURTA

Prefácio:

A versão curta do código sumariza as aspirações a um nível alto de abstração. As cláusulas que estão incluídas na versão extensa oferecem exemplos e detalhes de como estas aspirações deverão mudar a forma como os membros trabalham.

Os membros da equipa deverão cometer-se a fazer a análise, especificações, design, desenvolvimento, testes, e mantimento do software, uma profissão benéfica e respeitada, De acordo com o seu comprometimento para com o projeto OrcWall, os membros deverão aderir aos seguintes princípios:

- 1. EQUIPA: Os membros devem trabalhar de forma consistente de acordo com o interesse da equipa;
- CLIENTE E GESTÃO: Os membros devem atuar de uma forma que satisfaça os interesses do cliente e da unidade de gestão (fazer uma entrega completa e bem sucedida);
- 3. PRODUTO: Os membros devem assegurar que o produto e as suas modificações satisfaçam os padrões de qualidade possíveis;
- 4. JULGAMENTO: Os membros devem manter integridade e independência nas suas aplicações de conhecimento e experiência;
- 5. GESTÃO: A equipa de gestão de projeto e os gestores das unidades devem adoptar um comportamento ético para o desenvolvimento do software e o seu mantimento
- 6. FUNÇÕES: Os membros da equipa devem promover a integridade e reputação da sua função de acordo com o interesse da equipa
- 7. EQUIPA: Os membros da equipa devem apoiar e ser justos para com os restantes membros da equipa.
- 8. INDIVÍDUO: Os membros da equipa devem promover uma aprendizagem e melhoria contínua sobre as suas próprias funções e devem promover uma abordagem ética para a prática das mesmas.

VERSÃO LONGA

Prefácio:

Fazem parte da equipa, os membros que contribuem sistematicamente para a melhoria e o mantimento de um ambiente produtivo e estável: através da sua participação a desenvolver, certificar, rever, testar, produzir design, manter a qualidade do produto.

Devido a estas funções importantes os membros da equipa têm a opção de produzir e influenciar positivamente ou negativamente. De forma a assegurar que o esforço da equipa será usado da forma correta e saudável, os membros da equipa OrcWall, deverão aderir ao Código de Conduta assim como as práticas mencionadas neste.

O código apresenta oito princípios relativos às entidades relacionadas ao produto em desenvolvimento. São apresentadas práticas básicas para o bom relacionamento entre estas mesmas entidades: contendo cláusulas para cada princípio que conduzem algumas das obrigações incluídas nestes relacionamentos.

Princípio 1: EQUIPA

Os membros da equipa devem atuar conscientemente de acordo com os interesses da equipa. Os indivíduos em questão, isto é, os membros da equipa devem:

- 1.1 Aceitar todas as responsabilidades da realização do seu trabalho.
- 1.2 Moderar os interesses da equipa, bem como os do cliente e utilizadores com o bem público.
- 1.3 Aprovar o software unicamente se houver a garantia de que este obedece às exigências e se passar nos testes apropriados. O efeito do produto final deve ser para o bem público.
- 1.4 Cooperar nos problemas de grande preocupação causados pelo software, desenvolvimento, manutenção, ou documentação.
- 1.5 Ser justo e evitar cometer erros em qualquer procedimento, principalmente de teor público, relativa ao software ou documentos relacionados.
- 1.6 Considerar questões de alocação de recursos, desvantagens e outros fatores que possam diminuir o acesso aos benefícios que o software pode oferecer.

1.7 Ser encorajados a usar e a partilhar as suas capacidades profissionais para boas causas e contribuir para a educação da equipa de software.

Princípio 2: CLIENTE E GESTÃO

Os membros devem atuar de uma forma que satisfaça os interesses do cliente e da unidade de gestão (fazer uma entrega completa e bem sucedida). Os indivíduos em questão, isto é, os membros da equipa devem:

- 2.1 Procurar investir as capacidades na área de competência ou adquirida-las em prol do projeto,, sendo honestos sobre qualquer limitação de capacidades que tenham.
- 2.2 Não usar o software de forma ilegal ou antiética;
- 2.3 Usar a propriedade de outros membros da equipa apenas devidamente autorizado e com o conhecimento dos mesmos.
- 2.4 Certificar-se que qualquer documento que tenha em posse tenha sido aprovado e autorizado e validade por alguém com essa responsabilidade.
- 2.5 Identificar, comentar e coletar evidências e informar os clientes e os restantes membros da equipa caso um projeto falhe, ou problemas estejam a ocorrer dentro da equipa.
- 2.6 Identificar, documentar e relatar as questões significativas de interesse social em softwares ou documentos relacionados, tanto para os membros da equipa como para o cliente.
- 2.7 Não promover interesses opostos aos interesses dos restantes membros da equipa e do cliente, a menos que uma elevada preocupação ética ou um objetivo do projeto estejam comprometidos. Nesse caso, é necessário informar os restantes membros da equipa sobre as preocupações.
- 2.8 Manter recente o contacto direto com o cliente, e esforçar para compreender as especificações exatas das exigências pedidas.

Princípio 3: PRODUTO

Os membros devem assegurar que o produto e as suas modificações satisfaçam os padrões de qualidade possíveis. Os indivíduos em questão, isto é, os membros da equipa devem:

- 3.1 Esforçar para obter alta qualidade e um cronograma razoável, garantindo que o produto corresponde às exigências;
- 3.2 Garantir metas e objetivos adequados e realistas para qualquer objetivo em desenvolvimento;
- 3.3 Comprometer adquirir qualificações para qualquer projeto a que se proponham;
- 3.4 Certificar que o método de trabalho que estão a utilizar é apropriado para o trabalho em questão;
- 3.5 Esforçarem-se para seguir os padrões que sejam apropriados para a tarefa em questão, tendo exceções quando houver justificação ética ou técnica para que estes padrões não sejam seguidos.
- 3.6 Esforçar por entender as especificações necessárias do software em que trabalham.
- 3.7 Certificar que todas as especificações do software estão devidamente documentadas, satisfaçam os requisitos dos utilizadores e sejam validadas;
- 3.8 Garantir e aproximar-se a um nível de qualidade exigido e obter resultados em qualquer projeto onde esteja inserido.
- 3.9 Garantir testes e revisão adequados aos softwares e documentos relacionados com o seu trabalho.
- 3.10 Garantir documentação adequada, com a inclusão de problemas significativos e as suas respetivas soluções.
- 3.11 Usar apenas dados e recursos obtidos por meios éticos e legais e usar esses recursos de forma devidamente autorizada.
- 3.12 Manter a integridade dos dados, sendo sensível a falhas;
- 3.13 Tratar todas as formas de manutenção do software com um nível de exigência que permita melhorar o produto gradualmente.

Princípio 4: JULGAMENTO

Os membros devem manter integridade e independência nas suas aplicações de conhecimento e experiência. Os indivíduos em questão, isto é, os membros da equipa devem:

- 4.1 Moderar críticas e julgamento técnico de forma a apoiar o mantimento de valores humanos e fomentar a aprendizagem
- 4.2 Participar nas suas funções e áreas de conhecimento, dando a opinião e ajudando a validar/rever documentos e produtos de modo a promover a qualidade e inter-ajuda
- 4.3 Manter o respeito e objetividade com o produto ou documentos relacionados em que está a colaborar
- 4.4 Participar de quaisquer casos de conflito cujo encerramento não é possível
- 4.5 Não fomentar conflitos de interesse especialmente com assuntos não relacionados estritamente com o cargo/forma de exercer o cargo

Princípio 5: GESTÃO

A equipa de gestão de projeto e os gestores das unidades devem adoptar um comportamento ético para o desenvolvimento do software e o seu mantimento. Os indivíduos em questão, isto é, os gestores devem:

- 5.1 Assegurar uma boa gestão do projeto, isto inclui o uso de procedimentos eficazes para promoção da qualidade e diminuição de riscos;
- 5.2 Assegurar que os membros conhecem os procedimentos usados assim como as plataformas de comunicação e gestão de documentos;
- 5.3 Assegurar que os membros conhecem a sua função e objetivo, assim como as suas tarefas, tempos limites de entregas e consciência das suas responsabilidades;
- 5.4 Distribuir as tarefas tendo noção do conhecimento e experiência do membro da equipa em questão assim como a sua disponibilidade e peso da tarefa;
- 5.5 Promover estimativas realistas de tempos de esforço dos objetivos e tarefas propostas assim como da qualidade desejada;

- 5.6 Assegurar que cada membro da equipa se encontra no cargo a qual mais se adequa, isto é sempre que possível no cargo que o membro deseja estar, e consegue executar com qualidade;
- 5.7 Assegurar que existe o devido respeito entre o esforço de cada membro assim como a existência deste esforço, que por sua vez deve ser reconhecido;
- 5.8 Ouvir e incentivar à solução saudável de casos de anomalias existentes entre os membros;
- 5.9 Ouvir e oferecer opiniões face às abordagens tomadas pela equipa de Gestão;
- 5.10 Não incentivar membros de equipa a desrespeitar este Código de Conduta;
- 5.11 Não julgar ou castigar ninguém por expressar preocupações sobre um projeto. Especialmente se estas forem éticas.

Princípio 6: FUNÇÕES

Os membros da equipa devem promover a integridade e reputação da sua função de acordo com o interesse da equipa. Os indivíduos em questão, isto é, os membros da equipa devem:

- 6.1 Ajudar a assegurar um ambiente favorável e ético para a apoio do desenvolvimento das tarefas;
- 6.2 Ajudar um membro que necessite, fomentando a partilha de conhecimento que possa ajudar, quando possível;
- 6.3 Procurar obter o conhecimento e experiência necessária para a execução correta do cargo através de workshops feitos na equipa, reuniões, documentos ou conversas;
- 6.4 Trabalhar em conjunto com a sua unidade, procurando sempre investir esforço e dedicação nos objetivos da sua função;
- 6.5 Seguir procedimentos da função;
- 6.6 Assumir a responsabilidade de detectar, corrigir e relatar erros no software e nos documentos realizados durante a produção do projeto em questão.
- 6.7 Certificar-se que os membros da equipa, os clientes e os coordenadores conheçam o compromisso de cada membro da equipa com este código de ética e as consequências de tal compromisso.

- 6.8 Reconhecer que as violações deste código são inconsistentes em qualquer membro da equipa.
- 6.9 Expressar preocupações aquando da violação deste código, a menos que seja impossível, contraproducente ou perigoso.
- 6.10 Relatar as violações significativas deste código às autoridades competentes e garantir a consulta de que estas violações eram realmente impossíveis de contornar ou não.

Princípio 7: EQUIPA

Os membros da equipa devem-se apoiar e ser justos para com os restantes membros da equipa.

- 7.1 Apoiar os colegas na sua função e trabalho quando necessário.
- 7.2 Creditar o esforço e trabalho dos outros e não receber crédito indevido ou não mentir sobre cargas de esforço que realmente não tenham sido aplicadas.
- 7.3 Rever o trabalho dos outros de forma objetiva e bem documentada, visando a qualidade do projeto.
- 7.4 Ser justo com os colegas, sendo paciente e sabendo ouvir a opinião destes mesmo que sejam diferente da do indivíduo.
- 7.5 Encorajar os outros membros a seguir o Código de Conduta.
- 7.6 Encorajar os colegas para que aprendam e estejam a par dos processos e métodos de trabalho a serem usados.
- 7.7 Não intervir de forma indevida na função de um colega. Ao intervir ter em conta o interesse da equipa e do cliente.
- 7.8 Encorajar a confiança nas capacidades dos colegas.
- 7.9 Não fazer mau julgamento quando colegas necessitam de ajuda e vice-versa (saber recorrer ao apoio da equipa).

Princípio 8: INDIVÍDUO

Os membros da equipa devem promover uma aprendizagem e melhoria contínua sobre as suas próprias funções e devem promover uma abordagem ética para a prática das mesmas. Os membros da equipa devem esforçar-se continuamente para:

- 8.1 Procurar aprofundar conhecimentos, especialmente relativos à sua função com o objetivo de exercê-la com maior qualidade, e melhorar o feedback.
- 8.2 Adquirir capacidades de criar um software útil e funcional dentro do prazo.
- 8.3 Melhorar a capacidade de produzir documentação precisa, informativa e bem escrita.
- 8.4 Melhorar a compreensão do software: tecnologia usada, documentos relacionados, ambiente em que é usado.
- 8.5 Melhorar os conhecimento sobre os processos e regras usadas pela equipa e que regem o software e os documentos produzidos, assim como estar consciente da situação da equipa.
- 8.6 Implementar os conhecimentos adquiridos neste Código.
- 8.7 Não tratar injustamente ninguém devido a qualquer preconceito ou algo semelhante.
- 8.8 Não influenciar outras pessoas a violar este código.
- 8.9 Reconhecer que as violações deste código põem em causa a estabilidade e o ambiente da equipa e podem levar à falha da entrega de um produto com qualidade, assim como dificultar a sua própria função.

Referências:

Foi consultada a seguinte referência para o desenvolvimento deste código, por aconselhamento do docente Mário Rela:

https://ethics.acm.org/code-of-ethics/software-engineering-code/